



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 17.956, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

P. nº 365/18

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, exercício 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores nela introduzidas,

Considerando a necessidade de habilitar preliminarmente e de proceder o processamento e julgamento das propostas nas licitações da Prefeitura Municipal e de suas Autarquias: SEMAE, IPREM e CRESAMU,

Considerando deliberação superior favorável à solicitação formulada no Ofício nº 233/2018 de autoria do titular da Secretaria de Gestão Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal Permanente de Licitação – CMPL, nos termos do disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2019, tendo por finalidade a habilitação preliminar, o procedimento e o julgamento das propostas nas licitação da Prefeitura Municipal e de suas Autarquias: SEMAE, IPREM e CRESAMU.

Parágrafo único. A Comissão a que alude o **caput** deste artigo será integrada por representantes da Prefeitura Municipal, na forma a seguir descritas e identificadas, a saber:

I - Prefeitura

- a) Eliana Aparecida Prado Mangini;
- b) Alexandre de Oliveira Lima;
- c) Bento Mano Kato;

II - Semaec:

- a) Rafael Augusto de Moraes ;
- b) Milena Régia de Moraes Siqueira Forte;

III - Iprem:

- a) Violeta Athie;
- b) Richard Carlos Castilhos;

IV - Cresamu

- a) Marly Inês dos Reis;
- b) Edilson Vieira Domingos;



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 17.956/19 – FLs. 02

V – CACS-FUNDEB

a) José Elias Alves de Barros;

VI - Substitutos eventuais:

- a) Fernando Henrique da Motta Ferreira;
- b) Denise Knipel de Medeiros
- c) Robson dos Santos.

Art. 2º Paralelamente, fica instituída a Comissão Especial para análise e julgamento, exclusivo, dos pedidos de inscrição no registro cadastral, inclusive sua alteração ou cancelamento, no caso específico de obras, serviços ou aquisição de equipamentos, com a seguinte composição e membros, a saber:

I - Comissão Especial

- a) Acácio Alves Filho;
- b) Alexandre Galeote Ruiz;
- c) Thomas Augusto Ciccone Alvarez;

II - Substitutos eventuais:

- a) Denise Knipel Medeiros;
- b) Luccas Magalhães de Freitas Custódio da Silva.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando em consequência às disposições anteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 8 de janeiro de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCUS MELO

Prefeito de Mogi das Cruzes

Marcos Roberto Regueiro
Secretário de Gestão Pública

Marco Soares
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 8 de janeiro de 2019. Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br